

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

**DECRETO Nº 132/2013**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 037/2013, na modalidade de “Pregão Presencial” nº 013/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Livros**, no valor global de R\$ 8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais), a proposta apresentada em favor da empresa: **Vizu Industria e Comercio Ltda** no valor de R\$ 8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 22 de julho de 2013.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**  
Sec. Administração, Finanças e Planejamento